



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 812/2019

Manifesta apelo aos Excelentíssimos Senhores **DENIS EDUARDO ANDIA** e **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito Municipal e Vice - Prefeito, que eles restabeleçam os serviços de recapeamento dos buracos feitos pelo DAE.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que é notório e evidente no município de Santa Bárbara d'Oeste, que o serviço de recapeamento dos buracos realizados pelo DAE está suspenso.

CONSIDERANDO que este parlamentar, vem sendo cobrado pela população, para que encaminhe ao poder executivo municipal, pedidos de recapeamento deste referidos buracos.

CONSIDERANDO que é dever do vereador acompanhar as ações do Executivo, verificando se estão sendo cumpridas as metas de governo e se estão sendo atendidas as normas legais. Que o vereador tem como função primordial de representar os interesses da população perante o poder público.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apelo aos Excelentíssimos Senhores Denis Eduardo Andia e Rafael Piovezan, Prefeito Municipal e Vice-Prefeito / Superintendente do DAE - Departamento de Água e Esgoto, que eles restabeleçam os serviços de recapeamento dos buracos feitos pelo DAE.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de outubro de 2019.

ISAC SORRILLO
-vereador-
Santa Bárbara d'Oeste

PROTÓCOLO 6578/2019 - 17/10/2019 14:28